

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005006/17 Ordinario Orcamentario

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 Gabinete do Procurador Geral do M
SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENOS VALORES
Nº CONTA 189

PROPRIETÁRIO
4265-ALCEU FERNANDES CENATTI
Rua: Maringa 754 Centro
FONE (41)3453-0579
Cidade Matinhos PR
CPF/CNPJ 580.779.879-15

LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
Nao se Aplica PGM 03.07.17 03.07.17

VALOR ORÇADO 60.000,00 SALDO ANTERIOR 16.708,86 VALOR DO EMPENHO 4.083,11 SALDO ATUAL 12.625,75

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento da Requisicao de Pagamento:008/2017-Acao:0004015-56. 2008.8.16.0116 de INDENIZACAO;	2.919,79	2.919,79
2	1	1	Pagamento da Requisicao de Pagamento:008/2017-Acao:0004015-56. 2008.8.16.0116 de INDENIZACAO. HONORARIOS ADVOCATICIOS.	1.163,32	1.163,32

CONTRATO REDUZIDA 00190
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 4.083,11

CONFERENTE

MANOEL MENDES JÚNIOR
CNPJ 047.434/0-2

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 05/07/17
CHEQUE Nº 850.861
DAN 3900

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 03/07/17
LIQUIDAÇÃO 1/1
EMITENTE

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 30 de junho de 2017.

Ofício nº. 178/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento da R.P.V. nº 008/2017 expedida na Ação de Indenização nº 0004015-56.2008.8.16.0116, em que consta como parte o Município de Matinhos.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ

OAB/PR nº 34.703

Procuradora-Geral

À

Sra. Albertina Maria Deretti

Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Matinhos

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO N.º 008/2017

D-189

Da: Juíza de Direito da Única Serventia Cível e Anexos da Comarca de Matinhos - Pr.
Ao: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do credor e no valor indicado em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de n.º 0004015-56.2008.8.16.0116 de INDENIZAÇÃO - em fase de execução de sentença, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	: ISABETE ROBERTI PALACIOS
Advogado	: ALCEU FERNANDES CENATTI OAB/PR: 19.747
Requerido	: MUNICIPIO DE MATINHOS
Advogado	: CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ OAB/PR 34.703
B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor - RPV	<input checked="" type="checkbox"/> Original
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> Complementar
C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
<input type="checkbox"/> 2 - Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 - Civil
<input type="checkbox"/> 3 - Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 - Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 - Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 - Previdenciário
D - NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 - Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 - Desapropriações - Demais
E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 04/09/2008
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 11/04/2013
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: 16/06/2016
Data(s) do(s) Alvará(s) de Levantamento (se Requisição complementar)	: Não houve
Valor total levantado mediante Alvará (em Reais)	: Não houve

Matinhos, 13 de Junho de 2017.

Airton José Vendruscolo
Titular da Serventia

Leandro Ferreira do Nascimento
Funcionário Juramentado
Portaria 04/1999

Danielle Guimarães da Costa
Juíza de Direito

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F – BENEFICIÁRIOS			
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$)
1. ALCEU FERNANDES CENATTI	OAB/PR 19.747	10/2016	2.919,79
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
SUBTOTAL 1 – BENEFICIÁRIO(S)			2.919,79

(1) Mês/Ano – Data-base considerada para efeito de atualização monetária dos valores.

G – HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS				
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	CPF/CNPJ	DATA-BASE ²	VALOR (R\$)
HON. ADVOCATÍCIOS DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA	Não houve			
HON. ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS	ALCEU FERNANDES CENATTI	OAB/PR 19.747	10/2016	1.163,32
REEMBOLSO DE CUSTAS ³	Não houve			
CUSTAS JUDICIAIS	Custas pagas			
HON. PERICIAIS	Não houve			
OUTROS (especificar)	Não houve			
SUBTOTAL 2 – HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS				1.163,32

(2) Mês/Ano – Data-base considerada para efeito de atualização monetária dos valores.

(3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

H – DEDUÇÃO(ÕES)		
TIPO	DATA-BASE ⁴	VALOR(R\$)
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ⁵		Não houve
OUTRA (especificar)		
SUBTOTAL 3 – DEDUÇÃO(ÕES)		Não houve

(4) Mês/Ano – Data-base considerada para efeito de atualização monetária dos valores.

(5) Se não estiver rateado e subtraído do Valor individualizado de cada beneficiário no item F.

VALOR TOTAL REQUISITADO (SUBTOTAL1 + SUBTOTAL2 – SUBTOTAL3) R\$	4.083,11
--	-----------------

Airton José Vendruscolo
Titular da Serventia

Leandro Ferreira do Nascimento
Funcionário Juramentado
Pública (OAB/PR 19.747)

Danielle Guimarães da Costa
Juíza de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 006652 EMPENHO: 005006/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 288460000 0 001 319 91.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUE 00190
Projeto/Atividade: Pagamentos de Precatorios e Sentencas Judiciais

Credor: 4265 ALCEU FERNANDES CENATTI

CNPJ/CPF: 580.779.879-15
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO SENTENCAS JUDICIAIS
Valor da Liquidação: R\$ 4.083,11 (quatro mil e oitenta e ***tres reais e onze **
 centavos**

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 4.083,11

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$4.083,11 (quatro mil e oitenta e *** tres reais e onze ***centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 04 de Julho de 2017.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS
1ª VARA JUDICIAL E ANEXOS

Rua Antonina, n.º 200 – Caiobá – 83.260-000 – Fone (0xx41) 3453-4272

Airton José Vendruscolo

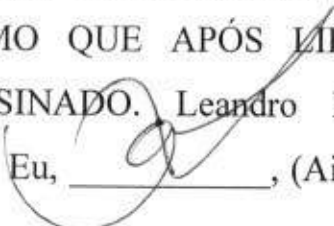
Bel. Airton José Vendruscolo Júnior

Bel. Leandro Ferreira do Nascimento

Eduardo da Silva

Funcionários Juramentados

“TERMO DE DEPÓSITO / LEVANTAMENTO”

Aos **06 de julho de 2017**, nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em Cartório e, sendo aí nos autos de AÇÃO DECLARATÓRIA n.º **0004015-56.2008.8.16.0116**, em que é requerente **ISABETE ROBERTI PALACIOS** e requerido **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, compareceu o Município de Matinhos, na pessoa da funcionária Sra. **ELISANDRA PENELOPE DE CASTRO DA SILVA**, portadora do CPF n.º 03766871935, e por ela foi depositada a importância de R\$ 4083,11), em favor de **ALCEU FERNANDES CENATTI**, em cheque emitido a partir da conta n.º 13.002-8 Ag: 3850-4 cheque n.º 850861 do Banco do Brasil, correspondente a ordem de pagamento 08/2017; que neste mesmo ato compareceu o beneficiário **ALCEU FERNANDES CENATTI** oportunidade em que manifestou concordância com os valores depositados, efetuando desde logo o levantamento do cheque objeto do presente mediante retirada. **NADA MAIS. E PARA FICAR CONSTANDO, LAVREI O PRESENTE TERMO QUE APÓS LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.** Leandro Ferreira do Nascimento, Funcionário Juramentado, o digitei. Eu, , (Airton José Vendruscolo) Titular, o conferi e subscrevo.


ELISANDRA PENELOPE DE CASTRO DA SILVA


ALCEU FERNANDES CENATTI